DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 22 de fevereiro de 1991 — ANO XV Nº 36

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....1
ATOS DO GOVERNADOR.....1
GABINETE CIVIL.....4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5
SECRETARIA DA FAZENDA.....6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....8
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....9

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEEDERAL Nº 007, DE 1991

Autoriza a emissão de Nota de Empenho, no caso que especifica.

A MESA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º — Autorizar o empenhamento da despesa a favor de Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 33.250.000,00 (Trinta e três milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) correspondente a aquisição de 50 (cinquenta) terminais não residencias — fatura nº 5365/91.

Art. 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 241, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, nomear ANTONIO EDILSON DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar FS. 1 do Gabinete do Deputado Padre Jonas Vettoraci.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE, Nº 242, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ALVES DO LAGO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar FS-1 do Deputado SALVIANO GUIMARÃES.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, nomear ROSILDA DE MORAES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 244, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, nomear CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar FS.2 do Gabinete do Deputado Padre Jonas Vettoraci.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.990, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, dezoito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, dezoito mil cruzeiros) na dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1991.
103° da República e 31° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 18 de 25.01.91)

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
	ANEXO AO DECRETO No. 12.990 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.	Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			336.018.000,00
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			336.018.000,00
15901.03080351.044	0001 - SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	336.018.000,00
				336.018.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
	ANEXO AO DECRETO No. 12.990 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.	Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			336.018.000,00
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			336.018.000,00
15901.03080311.078	0001 - APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.00	00	336.018.000,00
				336.018.000,00

DECRETO Nº 13.021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Prorroga prazo de sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que a Comissão de Sindicância criada através do Decreto n° 13.003, de 31 de janeiro de 1991, à vista do grande número de pessoas a serem ouvidas, solicitou prorrogação do prazo inicialmente concedido,

D E C R E T A :

Art. 1° — O prazo concedido à Comissão de Sindicância criada pelo Decreto n° 13.003, de 31 de janeiro de 1991, é prorrogado até o dia 4 de março do corrente ano.

Art. 2° — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991
103° da República e 31° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 2°, do Decreto n° 12.679, de 26 de setembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, do Decreto n° 9.768, de 1° de outubro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo a que se refere o artigo 2°, do Decreto n° 12.679, de 26 de setembro de 1990.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991
103° da República e 31° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5°, IV, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1°, 2°, 5° e 6° da Lei n° 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo n° 2552/79-TCDF,

RESOLVE:

Rever o Decreto que aposentou HERÁCLIO ASSIS DE SALLES, no Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o fim de incluir a vantagem prevista no artigo 184, III, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o abono instituído pelo art. 1°, § 1° da Lei n° 7.334, de 02 de julho de 1985.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 23, de 01.02.90)

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ANA MARIA FARIA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Código DAS 102.3, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 34, de 20.02.91)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR HÉLIO LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário-NDA, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 20.02.91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA, matrícula nº 07.676-7, do cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ROMÁRIO CÉSAR CHETTINO da Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Major QOPM EDEMILVIO BARBOSA GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Adjunto de Informações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 21.02.91 pág. 1)

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 34, de 20.02.91)

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ALVES DE FREITAS JUNIOR para o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROSEANE FERREIRA EMERICK, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEUZA DE ARAÚJO CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO para o Cargo de Natureza Especial de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETE BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NILSON BOTARO DA SILVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz$ 104.130,69 (cento e quatro mil, cento e trinta cruzeiros e sessenta e nove centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL na Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 073000464/91
INTERESSADO: Jardim Botânico de Brasília — Germana Maria Cavalcanti Lemos Reis
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo, nos termos propostos pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil, o afastamento da servidora GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS, lotada na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Produção, sem qualquer ônus para aquela Secretaria, no período de 25 a 28 de fevereiro de 1991, ressalvada a dispensa do ponto.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº: 030009074/89
NOME: JOSÉ CORDEIRO MACIEL
MATRÍCULA: 15.631-0
DESPACHO:

Concedido mais 1/5 da Grat. por Enc. em Gabinete — Auxiliar, parcela 3ª, a partir de 19.02.91, totalizando assim 3/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete — Auxiliar.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Diretor

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, Professor NG3Q 17F, matrícula nº 94.098-4, da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por encargo em Gabinete à servidora REGINA MÁRCIA SANTANA, Assistente Administrativo matrícula nº 64.216-9, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil— NOVACAP, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor WILLIAM BALDUINO DE OLIVEIRA, Operador, matrícula nº 52.915-8, requisitado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB, lotado na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais-SAAR, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 28.684-2, do cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Administração Regional de Brasília — RA-I, a partir da presente data.

Brasília, 18 de fevereiro de 1991

HAROLDO FELIPE C. MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Administração Regional de Brasília-RA-I, a partir da presente data.

Brasília, 18 de fevereiro de 1991

HAROLDO FELIPE C. MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

PROCESSO Nº: 137.000.023/90
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 289.266,85 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB correndo a despesa à conta do elemento 4.3.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral — RA-X, para publicação e providências de sua alçada.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

PROCESSO: 137.000024/91
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo à despesa à conta do elemento 4.3.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral — RA-X, para publicação e providências de sua alçada.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

PROCESSO: 137.001728/90
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 1.969.821,15 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quinze centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral — RA-X, para publicação e providências de sua alçada.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

PROCESSO: 137.001701/90
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 3.177.508,43 (três milhões cento e setenta e sete mil, quinhentos e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo à despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral — RA-X, para publicação e providências de sua alçada.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 96, do anexo ao Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma do quadro anexo, o Plano de Aplicação do Subprojeto 1.163.0001 PROGRAMAS ESPECIAIS — LEI Nº 81/89, para o exercício de 1991.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00
EXERCICIO DE 1.991 Em Cr$ 1.00

PLANO DE APLICACAO

13000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
13001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13001.03070211.163	0000	PROGRAMAS ESPECIAIS	4130.00	00	25.201.350.000
	0001	PROGRAMAS ESPECIAIS - LEI NO. 81/89	4130.30	00	25.201.350.000
		- CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCOLAS			8.400.450.000
		- CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE HOSPITAIS			8.400.450.000
		- EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			8.400.450.000
		- INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS POPULACIONAIS	4130.31	00	8.400.450.000
		TOTAL			25.201.350.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.001.274/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA DE FARIA, matrícula nº 05.743-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e que consta do Processo nº 030.001.140/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.733-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e que consta do Processo nº 040.000.759/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 13.219-5, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184. item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e que consta do Processo nº 060.000.087/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA SALUSTIANO PEREIRA, matrícula nº 05.201-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO Nº: 030.000008/91
INTERESSADO: Manoel Marculino da Silva

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr$ 92.472,24 (Noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor de MANOEL MARCULINO DA SILVA, correndo à despesa à conta do Elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.0016667/91
INTERESSADO: MARILENA PINTO MADEIRA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr$ 397.200,84 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos cruzeiros e oitenta e quatro centavos), em favor de MARILENA PINTO MADEIRA E OUTROS correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000552/91
INTERESSADO: JOSÉ CATARINO SALGADO E OUTROS

A vista das instruções contidas nos autos e disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr$ 636.449,52 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e cinqüenta e dois centavos), em favor de JOSÉ CATARINO SALGADO E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.001068/91
INTERESSADO: PATRÍCIA KELLY B.DE ANDRADE E OUTROS

A vista das instruções contidas nos autos e disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 26.12.90, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr$ 2.515.693,54 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), em favor de PATRÍCIA KELLY B.DE ANDRADE E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BARBOZA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 30.522-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe,Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NARCIZA JOSÉ MARTINS, matrícula nº 23.204-1, Chefe da Seção de Distribuição de Documentos da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração, Código DAI.111.3, *por motivo de férias no período de 04.02 a 05.03.91.*

LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA
(Substituto)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/91-IDR

A SUPERINTENTENDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a BERTO FRANCISCO MARREIRO, matrícula nº 079-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, pela qual averba neste Instituto 610 dias, ou seja: 01 ano, 08 meses e 05 dias de serviços prestados a NOVACAP, no período de27.06.57 a 23.09.58, contados para fins de Aposentadoria e Adicionais, conforme CERTIDÃO nº 260/90, fornecida pela NOVACAP.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1991
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 006/GAB/SEF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Plano de Governo RORIZ que preconiza dentre outras metas o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização;

Considerando a necessidade de recomposição da força de trabalho, em face das inúmeras aposentadorias ocorridas na carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal em 1990;

Considerando a existência de dois cargos de nível médio dentro da carreira Auditoria Tributária; e

Considerando, finalmente, a necessidade de revisão da legislação respectiva para se adequar todos os cargos da Carreira Auditoria Tributária, visando incentivar seus integrantes, inclusive com relação aos padrões para os servidores em final de carreira,

RESOLVE:

01. Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros: LÍSIAS CUNHA PEPPE, matrícula nº 33.259-3, Assessor do Secretário da Fazenda; JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula nº 07.772-0, Auditor Tributário, Conselheiro da Junta de Recursos Fiscais do DF; ADENOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.827-1, Auditor Tributário, Conselheiro da Junta de Recursos Fiscais; e ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 33.070-1, para sob a supervisão do Secretário Adjunto da Fazenda, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula nº 07.866-2, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta Portaria, adequar a legislação respectiva levando-se em conta os "CONSIDERANDO" supra.

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARIO SILVA REIS

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", e artigo 8º, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 33.460-X, Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Código DAS-101.3, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria, a contar do dia 31 de janeiro de 1991, por motivo de vacância do cargo e até a designação de novo titular.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

DARIO SILVA REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 21.02.91)

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO MENDES PATRIOTA, Auditor Tributário, matrícula nº 08.473-5, Diretor do Departamento da Receita — Respondendo; JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, Auditor Tributário nº 24.582-8, Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, Auditor Tributário, matrícula nº 23.784-1, Assessor do Departamento da Receita; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor do Secretário da Fazenda, matrícula nº 33.075-0, DIOGENES MORTARI, matrícula nº 33.109-0, sob a presidência do primeiro e supervisão do Secretário-Adjunto da Fazenda JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Auditor Tributário, matrícula nº 07.866-2, para, no prazo de 20 (vinte) dias, propor o Sistema de Tratamento Informatizado de Documentação Fiscal coletado nos Postos de Fiscalização, bem como o fornecimento de dados cadastrais aos mesmos, em meio magnético, dentro do programa de informatização dos Postos Fiscais, de conformidade com as metas definidas no Plano de Governo Roriz.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

DARIO SILVA REIS

PROCESSO Nº: 040.002.282/91
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 12.307,86 (doze mil, trezentos e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1991.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 80, do Regimento da Entidade,

RESOLVE:

Designar DELISE BARBOSA CAMBRAIA CAMBRAIA, Professor MG3V, matrícula nº 90.529-1, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais o Diretor do Jardim da Infância da 314 Sul da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a partir de 18.01.91.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula nº 2.689-1, para substituir VALÉRIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 7.113-7, Secretária III do CDS/N. Bandeirante, no período de férias a partir de 16.01.91 a 14.02.91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 4.006-1, para substituir MARIA NEUZA RIBEIRO, matrícula nº 1.973-9, Diretora do CDS/Sobradinho, no período de férias a partir de 16.01.91 a 15.02.91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR TARCILANE BARROS MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 07.604-X/TEP, para substituir ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 5.411-9/TEP, Diretora do CDS/Brazlândia, no período de férias a partir de 04.02.91 a 05.03.91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR DANUBE LAMARTINE BARBOSA, matrícula nº 2157-1/TEP, para substituir LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA matrícula nº 1879-1/TEP, Secretária II da Coordenadoria de Planejamento e Controle, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 1991, por motivo de Licença Prêmio.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 004/91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.

Institui Comissão com a finalidade de elaborar o Edital de Licitação que se especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão, para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar Edital de Licitação objetivando a contratação de Serviços Técnicos Especializados, para a realização de estudo físico - operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, propondo adequação e atualização dos modelos físico-operacional e de exploração existentes.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores: CELSO CARLOS BATISTA GOMES, matrícula nº 1.842-2, ELIZABETH WANDERLEY NÓBREGA, matrícula nº 33.178-3, MARIA HERMELINDA BRACHOWICZ RIOS, matrícula nº 2.052-4 e ALEXANDER KURT HARMMER SHIMIDT, matrícula nº 1.720-5, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

MARCELO PERRUPATO E SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, para substituir MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 14.02 a 15.03.91.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ADAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 28.067-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear o servidor CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 035 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 035 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete a GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE, matrícula nº 62.866-2, Professora MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educaciaonal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

FERNANDO LEMOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 32.227-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, no período de 25.02.91 a 26.03.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 32.044-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS, Chefe da Seção de Serviço Gerais, Código DAI-111.3, no período de 04.03.91 a 02.04.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO

AVISO Nº 015/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203, de 25/10/89, comunica que:

1) o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem, Etapa II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 22/02/91.

2) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 25 e 26/02/91, no horário de 13h30min às 17 horas.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
/Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 032/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 157/90-IDR, publicado no DODF nº 205, de 24/10/90 e o Aviso nº 010/91-IDR, publicado no DODF nº 027, de 07/02/91

RESOLVE:

1 — Prorrogar a entrega do Cronograma das Atividades de Seleção Psicológica — ETAPA III do Concurso Público para COBRADOR — TCB, até o dia 22/02/91.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERRACAP — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 02/91-IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que fica retificado o Aviso do Edital nº 02/91-Imóveis, objeto da licitação pública prevista para o dia 27.02.91, publicado no DODF de 22, 25 e 28.01.91, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, de 22.01.91, no que se refere ao item nº 97, correspondente ao lote 2/4 — 1ª Av. Norte, da CS/Samambaia, destinado a PAG, da seguinte forma:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: onde se lê: 103,880 leia-se: 51,94m2
GABARITO RESUMIDO: onde se lê: térreo, sobreloja optativa e altura máxima 5,00m — leia-se: pavimento térreo e altura máxima 5,00m.

Permanecem inalteradas as demais condições, normas e exigências do referido Edital nº 02/91-Imóveis.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

(Dias 21, 22 e 25)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Tomada de Preços nº 003/91 — FEDF

Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e do sistema de ar condicionado do CPD — FEDF.

Fica prorrogado a abertura para 08.03.91 às 14:30 hs.

Onde se Lê: Classe 97 .26

Leia-se: Classe 97

Observação: Serão exigidos Atestados de Capacidade Técnica, conforme Anexo Único de Licitação.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderá ser adquiridas no seguinte local: Sala 211, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, até o dia 07.03.91.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1991

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO EM ELETRICIDADE E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CAESB

Convênio de Cooperação e Assistência Técnica FUB/CAESB

Edital nº 01/91.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Fundação Universidade de Brasília tornam público que realizarão seleção, por concurso público, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da CAESB.

O concurso será regido pelo presente Edital e executado pela Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), da Universidade de Brasília.

1 - DOS EMPREGOS.

1.1 - Técnico de Eletricidade.
Número de vagas: 07 (sete)
Pré-requisitos:
a) Ter concluído curso Técnico em Eletricidade
b) Experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano de exercício da profissão.
Salário Base: Cr$ 122.414,25 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e quatorze cruzeiros e vinte e cinco centavos) - (mês de janeiro de 1991).

Descrição sumária das atividades previstas:
Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento e controle de projetos de instalação, operação, manutenção e aperfeiçoamento de aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por esquemas, instruções e outros documentos específicos.

1.2 - Auxiliar de Serviços Operacionais.
Número de vagas: 26 (vinte e seis).
Pré-requisitos:
a) Escolaridade: 2ª Série do 1º Grau
Salário-Base: Cr$ 39.148,15 (Trinta e nove mil cento e quarenta e oito cruzeiros e quinze centavos) - (Mês de janeiro de 1991).

1.3.- Descrição sumária das tarefas previstas:
Executar tarefas relativas a escavação e reaterro de valas e fossas; carga, descarga, transporte e arrumação de materiais, produtos e peças; serviços de capina, rastelagem, remoção de detritos: limpeza de poços de visita, caixa de inspeção, bancadas, ferramentas e equipamentos e auxiliar nas atividades de bombeiro, carpintaria, pintura e outros correlatos.
Observação: Para os cargos de Técnico em Eletricidade e Auxiliar de Serviços /Operacionais, o Regime Jurídico será o vigente à época da admissão e a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2.- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: de segunda a sexta-feira no período de 04 a 08 de março de 1991.

2.2- Local e Horário:Campus da UnB - Prédio Multiuso ao lado do Posto do Banco Regional de Brasília (BRB) de 11 às 16 horas (Horário corrido).

2.3 - Taxa de inscrição.

2.3.1 - Para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais Cr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), a serem depositados no Posto do BRB-UnB, em formulário próprio.

2.3.2 -Para o Cargo de Técnico de Eletricidade Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), a serem depositados no Posto do BRB-UnB, em formulário próprio.

2.4 - Condições para inscrição:

2.4.1 - Ser Brasileiro ou Português em igualdade de direitos com os Brasileiros. No caso dos Portugueses, deve ser comprovada a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.4.3 - Apresentar cópia autêntica e legível da carteira de Identidade ou de documento equivalente com validade em todo o território nacional, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas.

2.4.4 - Comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 - Declarar que possui os documentos comprobatórios dos pré-requisitos de diplomas e de experiência profissional.
Esta declaração será feita por escrito, em formulário próprio, fornecido no ato da inscrição.
Estes documentos serão exigidos no momento em que os candidatos selecionados forem chamados para admissão.

2.4.6 - Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o condidato, quando solicitado, não comprovar que no ato da inscrição satisfazia aos pré-requisitos e condições estabelecidas para o concurso.

2.4.7 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração especifica (com firma reconhecida) que ficará retida. O procurador deve se identificar.

2.4.8 - É vedada a inscrição condicional.

3.- DAS PROVAS:

3.1- As provas objetivas e prático-discursivas serão realizadas em Brasília, Distrito Federal, no dia 31 de março de 1991.

3.2- A prova prática para Auxiliar de Serviços Operacionais que consiste nas atividades de escavação, carga e descarga de materiais, será realizada no Centro de Treinamento da CAESB - Área Especial de Serviços Públicos SIA, em data a ser divulgada posteriormente.

3.3- Os locais e horários das provas, bem como informações complementares, serão divulgados no quadro de aviso da DAE e no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal e Imprensa Local, no dia 26 de março de 1991.

3.4- O não comparecimento a qualquer das provas, implicará exclusão do candidato do concurso, tornadas sem efeito as provas porventura já prestadas.

3.5- Todas as provas serão feitas sem consulta a qualquer material.

3.6- As provas objetivas avaliarão:
a)- Para o cargo de Técnico em Eletricidade:
a.1 - Português
a.2 - Matemática
a.3 - Conhecimentos Técnicos.
b)- Para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.
b.1 - Conhecimentos elementares de matemática, português e conhecimentos gerais.

3.7- As provas objetivas terão 16 questões e obedecerão a um intervalo de notas de -4 (menos quatro) a 16 (dezesseis) consideradas as frações até décimos.

3.8- As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha com 6 (seis) alternativas e uma única resposta correta, uma alternativa deverá necessariamente ser assinalada. A alternativa 6 (seis) servirá sómente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de correção.

3.9- A prova prático-discursiva, somente para o cargo de Técnico em Eletricidade, também avaliará conhecimentos técnicos, correspondente a área de atuação, bem como a capacidade de expressão escrita (Redação). Esta prova terá 5 (cinco) questões e obedecerá a um intervalo de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, consideradas as frações até décimos. Será eliminado o candidato que nesta prova tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

4.- Dos critérios de avaliação e classificação

4.1- A nota final da prova objetiva (N.F.P.O.) é $QC - QE/4$ onde QC = Questões certas e QE= Questões erradas.

4.2- Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, gerando-se em ordem decrescente de pontos, e por opção de emprego, uma lista de classifição de candidatos.

4.3- Os candidatos ao emprego de Técnico em Eletricidade, terão suas provas prático-discursivas corrigidas até 5 (cinco) vezes o número de vagas, obedecida a classfificação prevista no ítem 4.2.

4.4- Os candidatos para o emprego de Auxiliar de Serviços Operacionais serão convocados, por Edital, para realizar a prova prática eliminatória, até 5 (cinco) vezes o número de vagas, obdecida a classificação do ítem 4.2.

4.5- A classificação final dos candidatos ao emprego de Técnico em Eletricidade será obtida mediante somatório:
a) - Da nota da prova objetiva com peso 2 (dois)
b) - Da nota da prova prático-discursiva com peso 3 (três).

4.6- A classificação final dos candidatos ao emprego de Auxiliar de Serviços Operacionais será a do ítem 4.2 - retirando-se da listagem os candidatos eliminados na prova prática.

4.7- Critérios de Desempate.

4.7.1-Em caso de empate, para o emprego de Técnico em Eletricidade, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota na prova prático-discursiva, persistindo o empate, terá preferência o de maior nota nas questões objetivas de Conhecimentos Técnicos, Português e Matemática, consecutivamente.

4.7.2- Para o emprego de Auxiliar de Serviços Operacionais, em caso de empate, terá preferência o candidato de melhor desempenho na prova prática.

5 - Das Disposições Gerais.

5.1- O resultado final do concurso será homologado pela Direção do Sistema de Resursos Humanos da CAESB.

5.2- A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas neste e em outros editais a serem publicados.

5.3- O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos a critério da CAESB.

5.4- A aprovação e classificação no concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste edital, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da CAESB.

5.5- A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da CAESB, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
Na oportunidade da admissão serão exigidos:
- Diploma ou certificado que comprove a escolaridade exigida e registro no Crea
- Inexistência de vínculo empregatício em cargo público
- Não ter sido demitido por justa causa
- Os demais documentos do ítem 2.4.5.

5.6- Eventuais recursos devem ser encaminhados exclusivamente à Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), até às 17 horas da terça-feira subsequente à data de publicação do resultado da prova.

5.7- Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DAE da Universidade de Brasília.

5.8- Os resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal e afixados na DAE.

5.9- O presente Edital está devidamente homologado pela CAESB.

Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/91-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS ELÉTRICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO (CONVENCIONAL) DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 9:00 horas do dia 25 de março de 1991, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr$ 51.838,00 (CINQÜENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

Dias 21 22 25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NAS QUADRAS: 02 E 07 DA CIDADE-SATÉLITE DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Categorias; "A" e Grupo 3 – Subgrupo 3.8 – OBRAS DE ARTE CORRENTES – Categorias; "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 25 de fevereiro de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

LEIA-SE: Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS – Categorias; "A", "B" ou "C", 3.7 – ÁGUAS PLUVIAIS – Categorias: "A" ou "B" e 3.8 – OBRAS DE ARTE CORRENTES – Categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 11 de março de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS NO EIXO RODOVIÁRIO SUL, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.18 – CERCAS, MUROS E ALAMBRADOS, com especialidade em ALAMBRADOS, que a licitação em epígrafe teve a sua data de abertura **ADIADA** para o dia 01 de março de 1991, no mesmo horário, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante com fornecimento diário de aproximadamente 1.100 (mil e cem) refeições, servidas em bandejas estampadas, bem como a concessão de uso de área para exploração de um restaurante tipo Auto-Serviço, com a utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes no Restaurante do Edifício Anexo do MTPS. **DATA DA ABERTURA:** dia 26 de março de 1991, às 09:00 (nove) horas. **LOCAL:** Auditório do Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Ala "B", Subsolo, Brasília-DF. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo, através de solicitação por escrito a Divisão de Material, de preferência em papel timbrado da empresa, situada no Ed. Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º andar, Ala "B", sala 418, fone: 226-9815. Brasília-DF, em 21 de fevereiro de 1991. JOSÉ PEREIRA GALVÃO – Presidente substituto da CPL/MTPS/DF.

JOSÉ PEREIRA GALVÃO
Presidente substituto da CPL/MTPS/DF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/91

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/91, TORNA PÚBLICO QUE ADIOU PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 1991, O RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

WELIGTON LUIZ MORAES

(Dias: 22, 25 e 26)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/004
EM RESUMO

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11.03.91, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, em Brasília-DF, TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é o fornecimento e impressão de cartões magnéticos do cheque "Brasília".

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço supra citado, até o dia 08.03.91, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço supra citado, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital no horário de 10:00 às 16:00 horas e nas agências do BRB localizadas em São Paulo – Rua José Bonifácio nº 186/192 – Sé – Centro, São Paulo-SP e Rio de Janeiro – Rua da Quitanda, nº 52-A, Rio de Janeiro-RJ, no horário de atendimento bancário.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1991

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Egrégio TRT da 10ª Região, no Diário da Justiça de 15.01.91, convoca a Diretoria da Entidade supra, a comparecerem em sua sede, SCS Q. 02 — Bl. "C" nº 104 Ed. Goiás salas 609/610 — nesta Capital, dia 04.03.91 para fins específico de eleger as listas tríplices a serem encaminhadas no mencionado Tribunal, para escolha de juízes classistas temporário e respectivos suplentes, MMas. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1991/1994, em virtude do término dos mandatos dos titulares e suplentes das juntas mencionadas, que acontecerá em 06.04.91, EDILSON JOSÉ MUNIZ, Juiz Classista de JCJ,representante dos Empregados na Eg. 1ª JCJ/DF e seu Suplente, MOISÉS JOSÉ MARQUES; JOSÉ SILVESTRE BARBOSA Juiz Classista de JCJ, representante dos Empregados na Eg. 2ª JCJ/DF, em 06.04.91, encontrando-se vaga a Suplência, em virtude da designação de RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA para a Suplência da Eg. 2ª JCJ/Taguatinga-DF; JAIRO SOARES DOS SANTOS, Juiz Classista de JCJ, representante dos Empregados na Eg. 3ª JCJ/DF, em 06.04.91 e seu Suplente JOSÉ MOACIR BRAÚNA; JOAQUIM ANTONIO GRIPP VIANNA, Juiz Classista de JCJ, representante dos Empregados na Eg. 6ª JCJ/DF, em 28.04.91 e seu Suplente, FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO; no exercício da titularidade, em 27.04.91; ISAÚ JOAQUIM CHACON, Juiz Classista de JCJ, representante dos Empregados na Eg. 7ª JCJ/DF, em 27.04.91, encontrando-se vaga a Suplência, em razão da movimentação do Suplente para a titularidade, decorrente da aposentadoria de ELIAS GONÇALVES DE FARIA; LADISLAU MOREIRA DE VASCONCELOS, Suplente de Juiz Classista de JCJ,representante dos Empregados na Eg. 8ª JCJ/DF, no exercício da titularidade, em 27.04.91, em razão do pedido de exoneração do Titular, RAIMUNDO NEVES.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1991

ALTIVO JOSÉ DE SOUSA
Presidente

(DAR — Cr$ 6.859,80)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/91

OBJETO — Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação em equipamentos de Lavanderia e Cozinha Industriais, instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, ar condicionado, áreas de jardins e de esporte, piscinas, todos instalados na ESAF — Escola de Administração Fazendária, localizada no KM-04 da Estrada Brasília-Unaí.
ABERTURA: DIA 27 de MARÇO de 1991, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, localizado no Setor de Autarquias Sul, quadra 03, Bloco "O", fones (061) 314-2866 e 314-2871, em Brasília — DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e a proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

CONCEIÇÃO DE M. M. SOUZA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

(Dias 22, 25, 26 e 27/2/91)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/91

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços (técnicos e especializados) de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever e de calcular (manuais, elétricas e eletrônicas), pertencentes às unidades do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, nos termos e nas condições do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 12.03.91

HORA: 09:00

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1991

CLAUDIO DO AMARAL JUNIOR
Presidente da CPL

(Dias 22, 25 e 26.02.91)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS — EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO — 7º ANDAR
FONES: 224-3808 e 224-3364 — BRASÍLIA-DF

EDITAL

DESCONTO EM FOLHA E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Nos termos dos arts. 605 e seguintes da CLT, este Sindicato comunica aos senhores empregados do comércio, estabelecidos em todo o Distrito Federal, que neste mês de março de 1991, deverão descontar à título de Contribuição Sindical, 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus empregados, somando ao cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula 207 — STF.

O desconto mencionado que se efetuará na folha de pagamento neste mês de março de 1991, será recolhido até 30.04.91, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, através de guias próprias que serão fornecidas gratuitamente na sede desta Entidade,sob pena de sanções previstas no art. 600 da CLT (multas, juros e eventual correção monetária por extensão e atraso).

Obs.: A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, reedição das de nºs 215, 236 e 258, foi convertida em Projeto de Lei, vetado no último dia 04.02.91, pelo Presidente da República, razão porque está em pleno vigor toda a legislação a respeito (v. art. 578 e seguintes da CLT).

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1991.

RAIMUNDO NEVES
Presidente

(DAR Cr$ 14.612,20) (Dias: 19, 20 e 21/